



NOTA TÉCNICA INSTITUCIONAL
DOENÇA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

24 de abril de 2020

ASSUNTO: Atualização sobre a Doença pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

- 1.** O Novo coronavírus é um RNA vírus, pertencente à família Coronaviridae, a qual está relacionada a infecções respiratórias e gastrointestinais em humanos e animais. São conhecidos desde meados da década de 60. Porém, ao final de 2019, um surto de síndrome respiratória aguda grave com alta transmissibilidade foi identificado em Wuhan, capital da província de Hubei, na China. Através de técnicas laboratoriais foi identificado uma nova linhagem viral de coronavírus, denominado SARS-CoV-2 (“Severe acute respiratory syndrome coronavirus 2”), responsável por estes casos da doença denominada COVID-19.
- 2.** A OMS declarou a COVID-19 como Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) em 30 de janeiro de 2020. E em 11 de março de 2020, classificou-a como pandemia, mediante comprovação da circulação do vírus (SARS-CoV-2) em todos os continentes.
- 3.** A principal forma de transmissão ocorre por meio de contato próximo, pessoa a pessoa, ou com superfícies contaminadas por secreções das vias respiratórias da pessoa infectada ao falar, tossir, espirrar ou pelas mãos, que após contato com secreções respiratórias pode levar o agente infeccioso à boca, olhos e nariz. Estudos até o momento sugerem que SARS-CoV-2 é transmitido principalmente pelo contato com gotículas respiratórias – e não pelo ar. Há relatos da possibilidade de transmissão fecal-oral.
- 4.** O período de incubação da infecção pelo SARS-CoV-2 varia de 2 a 14 dias.
- 5.** O período de transmissibilidade dos pacientes infectados pelo SARS-CoV-2 é em média após 7 dias de início de sintomas, segundo as primeiras avaliações. Mas existem dados preliminares que sugerem que a transmissão pode ocorrer mesmo na ausência

de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente que defina quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

6. A suscetibilidade ao SARS-CoV-2 é geral, por se tratar de um novo agente infeccioso.

7. O espectro clínico da COVID-19 ainda não está totalmente estabelecido. Segundo dados atuais os principais sinais e sintomas são respiratórios. O paciente com quadro leve pode apresentar: febre ($\geq 37,8^{\circ}\text{C}$), tosse, coriza, dor de garganta e dispneia. As principais complicações relacionadas à COVID-19, descritas na literatura, são: Síndrome do Desconforto Respiratório Agudo (SDRA), lesão hepática aguda, lesão cardíaca aguda, infecções secundárias, insuficiência respiratória aguda, lesão renal aguda, choque séptico, coagulação intravascular disseminada, complicações relacionadas à gestação e rabdomiólise.

8. São condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações e casos graves: indivíduos com 60 anos ou mais; cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC); imunodeprimidos; pacientes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabéticos e gestantes de alto risco.

9. São considerados casos suspeitos pelas seguintes definições, segundo o Ministério da Saúde:

DEFINIÇÃO 1: SÍNDROME GRIPAL (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória. EM CRIANÇAS: considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico. EM IDOSOS: a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

DEFINIÇÃO 2: SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG): SG que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O_2 menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto. EM

CRIANÇAS: além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

10. Os casos são considerados confirmados pelos seguintes critérios:

CRITÉRIO LABORATORIAL: caso suspeito de SG ou SRAG com teste de biologia molecular (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV-2) ou teste imunológico (teste rápido): Doença pelo Coronavírus 2019: com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

POR CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO: caso suspeito de SG ou SRAG com: Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

11. O diagnóstico laboratorial considerado padrão ouro para a identificação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), continua sendo a RT-PCR em tempo real (qRT-PCR), feito com a coleta de amostra de secreção de orofaringe/nasofaringe (swab combinado) até o 7º dia de sintomas, para detecção do RNA viral.

12. O teste sorológico disponível é o teste rápido (ensaio imunocromatográfico) para detecção qualitativa dos anticorpos IgG/IgM da síndrome respiratória aguda grave causada por SARS-CoV-2, em amostras de sangue total, soro ou plasma humano. Porém não são recomendados para a confirmação diagnóstica de pacientes com sintomas de início recente.

13. No momento, em todo Brasil, a recomendação é que todos os casos de SRAG hospitalizados sejam testados por RT-PCR para SARS-CoV-2. Já os profissionais de saúde sintomáticos ou profissionais da assistência direta deverão ser testados com o teste rápido.

14. A doença causada pelo Coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) assim, todo caso é de notificação compulsória IMEDIATA, ou seja, deve ser comunicada por profissional de saúde em até 24 horas a partir da ocorrência de casos suspeitos, conforme determina a Resolução SES/MG n. 6.532/2018.

15. Não existe tratamento específico para infecções causadas por coronavírus humano. Entretanto, existem vários estudos em elaboração ou ainda sendo registrados, no intuito de identificar potenciais tratamentos da COVID-19. Dessa forma, foi publicada

em recentemente a NOTA INFORMATIVA Nº 6/2020-DAF/SCTIE/MS, orientando sobre a possibilidade de uso de cloroquina, em casos confirmados e a critério médico, como terapia adjuvante no tratamento de formas graves, em pacientes hospitalizados, sem que outras medidas de suporte sejam preteridas.

16. Cerca de 80% das pessoas se recupera da doença sem precisar de tratamento especial. Em geral, é indicado repouso e consumo de bastante água, além de algumas medidas adotadas para aliviar os sintomas, conforme cada caso. Suporte respiratório (oxigênio suplementar e ventilação mecânica) pode ser necessário.

17. Ainda não há vacina para o COVID-19. Embora haja pesquisas em andamento, podem ser necessários de 12 a 18 meses para que uma vacina esteja disponível.

18. Os cuidados básicos recomendados para reduzir o risco geral de contrair/transmitir o SARS-Cov-2 são:

- Lavar as mãos, frequentemente, com água e sabão por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabão, usar álcool em gel na concentração de 70%.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Evite compartilhar objetos, alimentos e bebidas.
- Praticar etiqueta respiratória
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência utilizando água, sabão e álcool a 70% ou hipoclorito de sódio a 0,1% (equivalente a uma colher de sopa de água sanitária/L de água). Atenção para o celular e os brinquedos de crianças.
- Mantenha os ambientes abertos e arejados naturalmente
- Mantenha uma distância de pelo menos 2 metros de outras pessoas, principalmente daqueles que têm febre, tosse ou espirros
- Reduzir o contato social evitando locais fechados e com aglomeração de pessoas, principalmente idosos, doentes crônicos e imunossuprimidos.
- Evite, suspenda ou adie viagens.
- Atenção especial deve ser dispensada aos idosos, sendo essencial o distanciamento social e cuidados intensificados na higiene pessoal e do ambiente.
- Evite o consumo de produtos animais crus ou mal cozidos e manusear carne crua ou leite com cuidado, de acordo com as boas práticas usuais de segurança alimentar.

- Evite circulação desnecessária nas ruas, estádios, teatros, shoppings, shows, cinemas e igrejas. Se puder, fique em casa.
- Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.
- Durma bem e tenha uma alimentação saudável.
- Utilize máscaras caseiras ou artesanais feitas de tecido em situações de saída de sua residência.

19. Sobre o uso de máscaras:

- O uso de **máscaras cirúrgicas** é recomendado nas seguintes situações: (1) a quem apresente febre e/ou sintomas respiratórios ou (2) profissionais de saúde em contato direto com o paciente. A utilização indiscriminada destas máscaras pode levar os indivíduos a negligenciar outras medidas úteis como a higiene das mãos, gerar custos desnecessários e promover desabastecimento deste produto.
- Considerando o número crescente de casos de COVID-19, o Ministério da Saúde divulgou que o uso de **máscaras caseiras ou artesanais** pela população pode ser um método de barreira importante quando combinado aos demais cuidados de higiene já preconizados.
- É importante lavar as mãos com água e sabão ou álcool em gel a 70% antes de colocar a máscara facial. Além disso, deve-se substituir a máscara por uma nova limpa e seca, assim que ela se tornar úmida.

20. As medidas de **distanciamento social** visam, principalmente, reduzir a velocidade da transmissão do vírus. Não impedem a transmissão. Mas permite que ela ocorra de modo controlado entre pequenos grupos intradomiciliares, propiciando ao sistema de saúde tempo para se reorganizar.

No atual momento, em que a OMS classifica o risco global de COVID-19 como muito alto, muitos municípios e estados adotaram o **Distanciamento Social Ampliado**, que restringe ao máximo o contato entre pessoas, porém se prolongado pode causar impactos na economia. No entanto é capaz de evitar uma aceleração descontrolada da doença, o que poderia provocar um colapso no sistema de saúde e ainda causar prejuízo econômico.

O **Distanciamento Social Seletivo** é uma estratégia de isolamento de grupos específicos, como aqueles que têm maior risco de desenvolvimento das formas graves do COVID-19. É uma estratégia interessante ao retorno gradual das atividades laborais com segurança, evitando um aumento de casos em curto tempo, evitando também a sobrecarga do sistema de saúde. Ainda assim, os grupos de risco ficam expostos a indivíduos infectados, o que dificulta o controle. Por último o **Bloqueio total (lockdown)**, apesar de ter alto custo econômico, é eficaz na redução da curva de casos, pois há um bloqueio total da circulação de pessoas em um perímetro isolado em um curto espaço de tempo.

21. Antes de compartilhar qualquer informação tenha o cuidado de certificar-se que não seja fake news. Além de gerar pânico desnecessário à população, pode trazer riscos para a saúde pública. Procure compartilhar somente informações oficiais. Uma dica é consultar o link do ministério da saúde: <https://www.saude.gov.br/fakenews/coronavirus>

22. O Ministério da Saúde lançou o TeleSUS, composto de duas ferramentas para orientação da população e monitoramento de casos:

- Aplicativo Coronavírus SUS - fornece informações sobre a doença e permite a resposta de um questionário para avaliação da saúde, informando sobre medidas a serem seguidas.
- Chat online - acessado através do site (www.saude.gov.br/coronavirus). No chat, o paciente pode informar seus sintomas e receber orientações para permanecer em isolamento domiciliar ou procurar um serviço de saúde.

Na oportunidade, recomendamos aos servidores e aluna(o)s que evitem sair desnecessariamente de casa, não participem de confraternizações, não façam passeios a shoppings, cinemas, bares ou outras situações que envolvam aglomeração de pessoas, durante o período de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas. Contamos com toda comunidade acadêmica em cumprir o seu papel de cidadão e colaborar com a interrupção do ciclo de disseminação do vírus.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. GUIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL PELA DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019.

Vigilância Integrada de Síndromes Respiratórias Agudas Doença pelo Coronavírus 2019, Influenza e outros vírus respiratórios. Brasília – DF, 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/06/GuiaDeVigiEp-final.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. DIRETRIZES PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA COVID-19. Brasília – DF, 2020. Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/07/ddt-covid-19.pdf>

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. Interim Infection Prevention and Control Recommendations for Patients with Known or Patients Under Investigation for 2019 Novel Coronavirus (2019-nCoV) in a Healthcare Setting, 2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/infection-control.html>.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. INFECÇÃO HUMANA PELO SARS-COV-2 (DOENÇA PELO CORONAVIRUS-COVID-19). Belo Horizonte – MG, 2020. Disponível em: https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2020/Coronav%20C3%ADrus/Protocolo_Coronavirus_2020_arquivo_vers%C3%A3o_final_05_03_aprovado_com_termo.pdf.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Saúde. ATUALIZAÇÃO TÉCNICA AO PROTOCOLO DE INFECÇÃO HUMANA PELO SARS-COV-2 N° 03/2020. Belo Horizonte – MG, 2020. Disponível em: https://www.saude.mg.gov.br/images/noticias_e_eventos/000_2020/CoronaLegisl/ATUALIZAO%20TCNICA%20AO%20PROTOCOLO%20DE%20INFECO%20HUMANA%20PELO%20SARS-COV-2%20N%2003.pdf

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Novel Coronavirus (2019-nCoV) technical guidance. 2020. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

OPAS. Folha informativa – novo coronavírus (COVID-19). Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:folha-informativa-novo-coronavirus-2019-ncov&Itemid=875

Governador Valadares, 24 de abril de 2020

Grupo de Trabalho Extraordinário - UFJF *campus* Governador Valadares